

OFÍCIO Nº1615/2025/GVMM/CMV

Vitória, 12 de dezembro de 2025.

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)**

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

**INDICAÇÃO**

**Solicitação de INSTALAÇÃO DE CÂMERA MONITORAMENTO na Praça Sebastião Antônio de Azevedo na Rodovia Serafim Derenzi (em frente ao Banco Banestes) – São José, Vitória/ES.**

**Nº Protocolo SIC: 2025.101.612**

**Nº Chave Acesso: 12C41.1C22D**

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de câmeras de monitoramento na área solicitada é uma medida indispensável para reforçar a segurança pública e garantir maior tranquilidade à comunidade. A ausência de equipamentos de vigilância compromete a capacidade de prevenção e investigação de ocorrências, dificultando a identificação de suspeitos e a responsabilização de atos ilícitos.

O monitoramento por câmeras contribui significativamente para a redução de crimes, pois atua como fator de inibição de práticas delituosas e proporciona maior sensação de segurança aos moradores, comerciantes e transeuntes. Além disso, possibilita o acompanhamento em tempo real de situações emergenciais, permitindo respostas mais rápidas e eficazes por parte das autoridades competentes.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

**MARA MAROCA**  
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº1615/2025/GVMM/CMV

**ANEXO I**



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003600310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **15/12/2025 13:01**

Checksum: **1222DA8B3A96FE031855C92DA1A3CCA67F4C43D97C20E0D4B7543CEFCFF64051**